

ATA DA DUOCENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA (239a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1966, SEXTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS:

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Duocentésima Trigésima Nona (239a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor LUIZ CINTRA DO PRADO, e com a presença dos Senhores Membros, Professores FAUSTO WALTER DE LIMA, PAULO RIBEIRO DE ARRUDA e JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS. TÉRMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ENTRE C.N.E.N. E A HELITEC S/A - PROCESSOS Nºs 420/65 E 420/2/65 - A Comissão Deliberativa decidiu aprovar o Termo de Aditamento nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica. CONTRATO DA HELITEC S/A PARA TRABALHOS EM JATOBÁ - PROCESSO Nº 49/66 - A Comissão Deliberativa tomou conhecimento do assunto e resolveu aprovar a proposta do Departamento de Exploração Mineral no sentido de se contratar a Helitec S/A para executar serviços de vôo cintilométrico no valor de Cr\$10.305.000 (dez milhões, trezentos e cinco mil cruzeiros). CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARTICULARES PARA SONDAJENS EM POÇOS DE CALDAS - PROCESSO Nº 51/66 - A Comissão Deliberativa decidiu, por unanimidade, aprovar a contratação relativa à sondagem na extensão de três mil metros, em Poços de Caldas, com despesas estimadas de ----- Cr\$210.000.000 (duzentos e dez milhões de cruzeiros). CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARTICULARES PARA SONDAJENS EM JATOBÁ - PROCESSO Nº 50/66 - A contratação relativa à sondagem na extensão de seis mil metros de furos com sonda rota -

Ata da Duocentésima Trigésima Nona (239a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 15 de abril de 1966, sexta-feira, com início às 10:00 horas.

sonda rotativa, em Jatobá, com a despesa estimada de Cr\$120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros), foi aprovada por unanimidade. INSTALAÇÃO DA SEÇÃO DE CRISTALOGRAFIA DO DEPARTAMENTO DE EXPLORAÇÃO MINERAL - PROCESSO Nº 481/65 - A Comissão Deliberativa estudou o assunto, e aprovou o gasto de Cr\$170.000.000 (cento e setenta milhões de cruzeiros) para a instalação solicitada pelo Departamento de Exploração Mineral. TRANSFERÊNCIA DO SINCRO-CICLOTRON - PROCESSO Nº 379/64 - Relatado e discutido o assunto, o parecer unânime da Comissão Deliberativa é no sentido do arquivamento do processo, à vista da informação do Diretor do Instituto de Energia Atômica, de que o I. E. A. desistira da transferência do Sincro-Ciclotron em face da manifestação da Chefia da Divisão de Física Nuclear sobre o assunto. PROVIDÊNCIAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA COMANBRA - PROCESSO Nº 27/65 (RESERVADO) - O Senhor Presidente solicitou da Comissão Deliberativa pronunciamento sobre a oportunidade de se dar início às providências necessárias à organização e instalação da COMANBRA. Debatido o assunto, a Comissão Deliberativa foi de opinião unânime no sentido de que o Presidente poderia imediatamente tratar da fase executiva do assunto. ACÔRDO BRASIL-BOLÍVIA - PROCESSO Nº 386/64 - Debatido o assunto e estudado o acôrdo Brasil-Bolívia, foi o mesmo unanimemente aprovado. Considerando que outros países sul-americanos provavelmente se interessariam por acôrdos deste tipo, o Professor Fausto Walter de Lima propôs que nas cláusulas equivalentes ao artigo segundo, letra c, do referido acôrdo, os futuros acôrdos se refiram apenas à assistência técnico-científica, sem explicitar a assistência financeira. A Comissão Deliberativa aprovou unanimemente a proposta. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às 13:00 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.

/ral.

Luiz Inácio Lula da Silva
F. W. Lima
Raimundo
André de Ray